



OP. 3.194 - 05.09.02  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

# **INDICAÇÃO**

75

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo n.º 1077/2002

Campo Mourão, 28/08/02 Horas: 16:22

  
PROTOCOLISTA

**DESPACHADO FAVORAVELMENTE**

Sala das sessões 30 / 08 / 2002

  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando que junto a Secretaria Municipal competente crie o **Sistema de Informações para Planejamento** visando operacionalizar através do Governo Interativo um **Sistema Avaliador da Gestão Governamental**, bem como implantar, via Internet e Telefonia 0800, o **Sistema de Informações para a Cidadania**.

### **JUSTIFICATIVA:**

É dever da Administração Pública desenvolver suas funções com eficiência e eficácia.

A avaliação deve ser um procedimento regular. É importante fazer um esforço maior anualmente e no fim do governo, mas devem ser adotados mecanismos de *avaliação constante, permitindo, inclusive, a comparação entre diferentes momentos do governo ou entre a gestão presente e anteriores.*

Para garantir um mínimo de eficácia ao trabalho, é preciso adotar um sistema de avaliação. Isto não significa adotar um processo longo de avaliação, custoso, e burocrático. É preciso definir claramente as responsabilidades, os participantes, as etapas, os instrumentos de avaliação, as fontes de informações e os procedimentos para a sua análise. Qualquer que seja o método adotado alguns pontos são *obrigatórios em um governo preocupado com a consolidação da cidadania:*

- participação popular e dos servidores;
- critérios objetivos de análise;
- integração entre uma avaliação global da gestão e as diversas avaliações setoriais;
- preocupação com o avanço dos direitos sociais e políticos e,
- divulgação pública dos resultados.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

A discussão da avaliação com a população deve ser vista como importante subsídio para o debate de metas e prioridades para o futuro. Cada área deve realizar o seu próprio processo, para que as ações possa ser avaliadas de forma aprofundada. A avaliação global, no entanto, não pode ser apenas a soma das avaliações setoriais. Nela deve-se avaliar as ações.

O Sistema de Informações para o Planejamento deverá ser composto por subsistemas, sob a responsabilidade de cada secretaria, interligados entre si.

O método a ser adotado influi na objetividade da avaliação. Ele deve considerar aspectos subjetivos e análises políticas. Mas é preciso dispor também de dados quantificados, que expressem em números os resultados das ações do Governo Municipal. Estas informações numéricas serão os indicadores de gestão.

É possível compará-los com os de outros municípios, com os de outros períodos ou com padrões técnicos pré-definidos. Avaliar a gestão é importante para corrigir rumos indesejados que podem estar sendo tomados sem se perceber.

Avaliações periódicas, identificar e aproveitar oportunidades de ação para solucionar problemas, reduzir desperdícios ou realizar ações para atingir compromissos de governo posturas e valores comuns a todos os setores; o cumprimento das diretrizes do programa de governo; a relação de Governo Municipal com a sociedade e sua preocupação com o avanço dos direitos sociais e políticos.

Quanto mais objetiva for a avaliação, mais úteis e legítimas tendem a ser seus resultados.

A avaliação deve ser feita confrontando as ações desenvolvidas com as metas contidas no programa de governo, levando-se em conta as aspirações da sociedade, isto com indicadores objetivos definidos tecnicamente, à luz de critérios de análise que privilegiem os impactos sociais e políticos.

Fazer uma avaliação baseada em impressões ou opiniões particulares não só impede que se veja a realidade como pode fornecer uma visão distorcida dos resultados da ação da prefeitura. Assim os erros poderão ser entendidos como acertos e, em vez de corrigi-los, eles são reforçados e seus danos são ampliados.

Deixar de avaliar a gestão pode por a prefeitura em um caminho que produza como conseqüências finais a ineficiência de suas ações e com isto deteriorando a base de sustentação política do governante.

**A transparência da administração é um ponto fundamental para a democratização da sociedade e consolidação da cidadania.** Não pode, portanto, ficar restrita a simples divulgação dos atos do governo, pois avaliação dos impactos e resultados desses atos permite uma ampliação da transparência, sendo um fator de promoção da cidadania.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

Entendemos que as informações utilizadas para a avaliação (tanto aquelas relativas à ações de governo quanto às relativas a configuração especial e sócio-econômica da cidade) além de se integrarem ao Sistema de Informações para o Planejamento deverão ser integradas ao Sistema de Informações para a Cidadania, onde via Internet ou mediante Telefônica tipo 0800, a sociedade se aproprie delas, rompendo-se o monopólio da informação, hoje centralizada na mão dos técnicos e dirigentes municipais.

Essa democratização das informações auxilia a sociedade não só a controlar as ações do Governo Municipal, mas, também, possibilita que os movimentos e entidades, atuantes na vida política e social, formulem propostas de prioridades e intervenção, e, as ofereçam ao poder público para implantação.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 28 de agosto de 2002.

  
IZAEL SKOWRONSKI